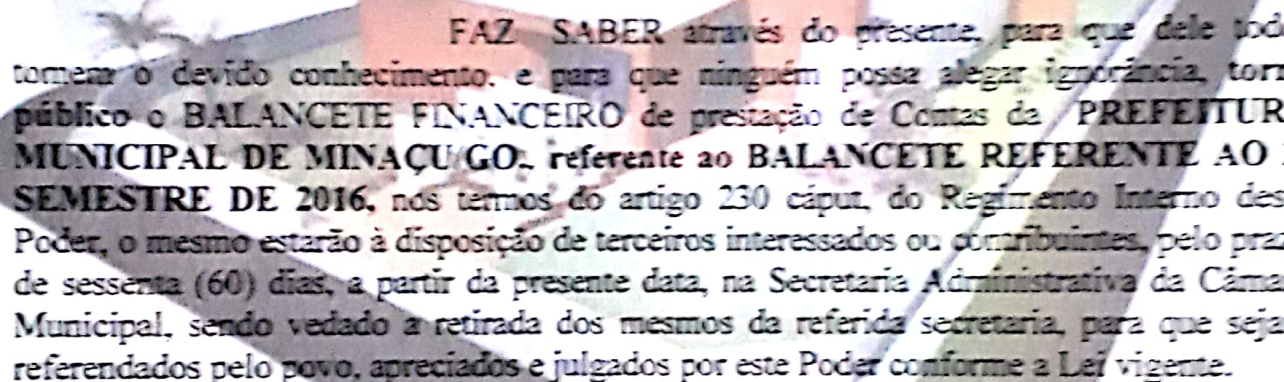




## EDITAL Nº 003/2019

O Vereador **ADMILSON SEABRA CAMPOS**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Minaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 79, § 3º, da Constituição Estadual, etc . . .



**FAZ SABER** através do presente, para que dele todos tomem o devido conhecimento, e para que ninguém possa alegar ignorância, torna público o **BALANCETE FINANCEIRO** de prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO.**, referente ao **BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016**, nos termos do artigo 230 caput, do Regimento Interno deste Poder, o mesmo estarão à disposição de terceiros interessados ou contribuintes, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir da presente data, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sendo vedado a retirada dos mesmos da referida secretaria, para que sejam referendados pelo povo, apreciados e julgados por este Poder conforme a Lei vigente.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO., aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Secretária que digitei e subscrevi.

VEREADOR ADMILSON SEABRA CAMPOS  
-PRES. CÂMARA MUNICIPAL-  
ADM. 2017/2020



**ANEXO I – EDITAL Nº 003/2019**

**RELAÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA DE MINAÇU:**

**BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016**

**01 ) Processo nº 2917/17 – 02 volumes**

